



CONTRIBUIÇÕES PARA A FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO

**2º TRIMESTRE (ABRIL A JUNHO) DE 2020**

Serviço Social do Comércio – Sesc

Administração Regional no Estado do Amazonas

R\$

MESES	VALOR REALIZADO
JANEIRO	95.323,54
FEVEREIRO	93.338,67
MARÇO	88.962,97
ABRIL	83.884,09
MAIO	44.481,09
JUNHO	41.117,10
JULHO	-
AGOSTO	-
SETEMBRO	-
OUTUBRO	-
NOVEMBRO	-
DEZEMBRO	-
<b>TOTAL</b>	<b>447.107,46</b>

OBS: Parágrafo 2º do Art. 31 do Regulamento do Sesc: Para efeito do disposto no parágrafo único do Art. 3º, entende-se como Receita de contribuição Compulsória Líquida do SESC a Arrecadação Compulsória Bruta, deduzida a contribuição à CNC, prevista no parágrafo 1º do Art. 32 às Federações de que trata o caput do Art. 33 e a remuneração devida ao órgão arrecadador.